

**ESTADO DE RHODE ISLAND
GABINETE EXECUTIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS HUMANOS**

**16/11/2021 AVISO PÚBLICO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO MEDICAID DO
ESTADO DE RHODE ISLAND**

De acordo com as Leis Gerais de Rhode Island 42-35, é dado aviso que o Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) propõe fazer a seguinte alteração ao Plano Estatal de Rhode Island sob o Título XIX da Lei da Segurança Social:

Reembolso Tribal

O EOHHS está a procurar a aprovação dos Centros de Serviços Medicare e Medicaid (CMS) para atualizar o Plano Estatal do Medicaid de Rhode Island para permitir às Instalações Tribais reconhecidas como 638 FQHCs a opção de ser reembolsado por um método de pagamento alternativo. A emenda também esclarece o que constitui um “encontro único” para pagamento e que o Estado usará um Sistema de Pagamento Prospetivo (PPS) para determinar a taxa de pagamento à vista.

A proposta é que estas alterações entrem em vigor a 1 de dezembro de 2021. Nenhum impacto fiscal é previsto.

Esta alteração proposta está acessível na página do EOHHS (www.eohhs.ri.gov) o disponível em cópia impressa mediante solicitação (401-462-2598 ou RI Relay, marque 711). As pessoas interessadas devem enviar dados, opiniões ou comentários por escrito até 16 de dezembro de 2021 para Katy Thomas, Executive Office of Health and Human Services, 3 West Rd, Cranston, RI, 02920, ou Kathryn.Thomas@ohhs.ri.gov ou por telefone através do número (401) 462-2598.

De acordo com as Leis Gerais de Rhode Island 42-35, uma audiência oral será concedida sobre a proposta de Alteração do Plano Estatal, se solicitada por vinte e cinco (25) pessoas, uma agência ou por uma associação com, pelo menos, vinte e cinco (25) membros. A solicitação de uma audiência oral deve ser feita dentro de dez (10) dias a partir desta notificação.

O Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos não discrimina indivíduos com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, identidade ou expressão de género, orientação sexual, crença religiosa, crença política ou deficiência na aceitação ou prestação de serviços ao emprego nos seus programas ou atividades.

**Original Assinado por: Womazetta Jones, Secretária,
Assinado neste dia 15 de novembro de 2021**

Revisões Propostas para as Páginas do Plano do Estado

(z) Metodologia de Pagamento Alternativa para Instalações Tribais reconhecidas como 638 FQHCs

Para Instalações Tribais reconhecidas como 638 FQHCs, as datas de serviço a partir de 1 de julho de 2017, estes FQHCs podem optar por ser reembolsados de acordo com a Metodologia de Pagamento Alternativa. O reembolso a uma clínica de Indian Health Services (IHS – Serviços Índios de Saúde) inscrita como FQHC deve ser o seguinte:

- 1. As instalações IHS/Tribal 638 são reembolsadas de acordo com o aviso do Registro Federal publicado mais recentemente direcionado à taxa de encontro do I.H.S.**
- 2. Os encontros com mais de um profissional de saúde para o mesmo tipo de serviço e as múltiplas interações com o mesmo profissional de saúde que ocorrem no mesmo dia, constituem um único encontro elegível a um pagamento, exceto quando o paciente, após a primeira interação, sofrer doença ou lesão exigindo diagnóstico e tratamento adicionais. o pagamento é permitido para um encontro médico um encontro de saúde comportamental e um encontro ou dentário por dia.**
- 3. O estado irá utilizar uma metodologia de Sistema de Pagamento Prospetivo (PPS) Para 638 FQHCs para que a agência possa determinar anualmente se a taxa de encontro publicada é maior do que a taxa de PPS. A Metodologia de Pagamento Alternativa para Instalações Tribais Reconhecidas como 638 FQHCs será comparada com as taxas médias de PPS com base na média dos custos razoáveis de cada centro de saúde, por visita, em 1999 e 2000, ajustados anualmente pela inflação usando o Índice Económico do Medicare (MEI). O EOHHS irá determinar a taxa de PPS para cada FQHC de acordo com a metodologia definida na lei federal até 31 de março de 2019.**